

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.408/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora LUCI LAURA CASARIN BOGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professora ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCI LAURA CASARIN BOGAS**, portadora do RG n.º 12.477.333-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 317.784.128-40, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12602/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 4 de dezembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Dezembro / 2017  
DE Nº 11.139  
UMUARAMA, 06 / 12 / 2017  
*Vatelomui*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS